

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI ESPECIAL N.º 827, DE 2015, QUE “ALTERA A LEI N.º 9.456, DE 25 DE ABRIL DE 1997, QUE INSTITUI A LEI DE PROTEÇÃO DE CULTIVARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**REQUERIMENTO N.º , DE 2015
(Do Sr. JERÔNIMO GOERGEN)**

Requer a realização de Audiência Pública no Estado do Rio Grande do Sul para debater os Projetos de Lei n.º 827/2015 e n.º 2.325/2007, e seus apensados, que propõem modificações na Lei de Proteção de Cultivares.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 255 combinado com o artigo 24, inciso III do Regimento Interno desta Casa, que seja realizada Audiência Pública nessa Comissão Especial para tratar sobre os Projetos de Lei n.º 827/2015 e n.º 2.325/2007, e seus apensados, que propõem modificações na Lei na Proteção de Cultivares no Estado do Rio Grande do Sul.

JUSTIFICAÇÃO

A realização da Audiência Pública ora solicitada tem como objetivo discutir nesta Comissão Especial as modificações na Lei de Proteção de Cultivares, visando assegurar e estimular o melhoramento genético das cultivares.

Existe a necessidade de discussão do tema com as entidades da sociedade civil para adequação da legislação que harmonize a produção científica e os produtores

rurais, sendo de extrema valia a participação das entidades civis no Estado do Rio Grande para contribuir nas alterações legislativas.

Sala da Comissão, em de julho de 2015.

Deputado **Jerônimo Goergen**

(PP-RS)